



Câmara Municipal de Portalegre

Acta Nº 19

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Nuno Miguel Carrilho Santana, em substituição de Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Nuno Miguel Roque Pimenta Varela, em substituição de Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão Financeira, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, Jacinta Reizinho, Chefe de Divisão do Ambiente, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina.

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não estavam presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira e a Senhora Vereadora Paula de Fátima Leitão Alegre por se encontrarem de férias. -----

A Câmara nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, considerou as faltas justificadas. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14.00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

1038 -Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que



Câmara Municipal de Portalegre

fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente.-----

1039 - ORDEM DO DIA:

Balancetes retirados no dia 23 de Julho de 2010:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais – € 1.027.713,64 (um milhão e vinte e sete mil setecentos e treze euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 222.154,96 (duzentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Serviços Municipalizados:

Operações Orçamentais – € 210.749,40 (duzentos e dez mil setecentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 99.677,44 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

1040 – Presente carta de 4 de Julho de 2010, da Comissão do Congresso das Testemunhas de Jeová, a expressar o seu agradecimento ao Sr. Presidente, Vereadores e outros funcionários, que directa ou indirectamente, possibilitaram a realização do congresso de Distrito das Testemunhas de Jeová, em Portalegre – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

1041 - Presente Ofício, de 9 de Julho de 2010, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (Gabinete da Ministra), a solicitar a posição do Município de Portalegre, quanto ao alargamento do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Alentejano, aos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Seta e Vila Velha de Rodão, nos termos do Art. 2.º do D.L. n.º 11/2001, de 23 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não se opor ao alargamento do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e



Câmara Municipal de Portalegre

Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Alentejano, aos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Seta e Vila Velha de Rodão, nos termos do Art. 2.º do D.L. n.º 11/2001, de 23 de Janeiro. O Senhor Vereador Pinto Leite elogiou a dinâmica da Empresa VALNOR, um exemplo de iniciativa e inovação, com constantes novos projectos para alargar a actividade tanto na diversificação de produtos como na ampliação da zona geográfica de influência. É o que agora se passa, com a anexação da zona do Pinhal da Beira Baixa para o tratamento de resíduos sólidos. É um dos poucos exemplos em que a dinâmica Norte/ Sul se inverte, sendo aqui o Alentejo a expandir a actividade para a Beira. Está pois de parabéns a Valnor, pelo que concordamos e aceitamos a proposta formulada pela Senhora Ministra do Ambiente. -----

1042 – Presente ofício ref.º 53, de 12 de Julho de 2010, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Portalegre, a enviar Moção, apresentada pelo Grupo Partidário da CDU, aprovada por maioria na última reunião de Assembleia Municipal – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

1043 – Presente e.mail enviado pelo Senhor Presidente do IPP, de 19 de Julho de 2010, a informar alteração da candidatura do projecto do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, no seguimento da indisponibilidade da Câmara Municipal de Elvas em aderir ao mesmo - para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

1044 – Presente apresentação pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, do Projecto de Lei n.º 317/XI, da proposta de alteração da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que regula o Financiamento dos Partidos – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

1045 – Presente apresentação pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, do Projecto de Lei n.º 315/XI da proposta de aditamento de um n.º 5 ao Art. 18.º, da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que regula o Financiamento dos Partidos – para conhecimento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

1046 – Presente e.mail remetido, no dia 30 de Junho de 2010, pela Dra. Teresa Narciso, Chefe de Divisão da DPDM, a informar os responsáveis pela implementação do "SIMPLEX autárquico 2009/2010", do cumprimento pelo Município de Portalegre das medidas assumidas no âmbito do referido projecto – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:

1047 - Presente requerimento apresentado por Palmira de Jesus Carrilho Anacleto Rodrigues, a solicitar o licenciamento de esplanada com 2m², na Rua Dr. Manuel Fratel em Alegrete, por um período de 3 meses, a iniciar a 01 de Julho, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 09 de Julho de 2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, renovar a licença de esplanada com 2 m², por um período de três meses, com início em 1 de Julho de 2010, solicitada por Palmira de Jesus Carrilho Anacleto Rodrigues. ----

1048 – Presente requerimento apresentado pela "Freguesia de Carreiras", a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização da "Comemoração das Festas Anuais em Honra do Mártir S. Sebastião - Bailes", a realizar nos dias 16 e 17 de Julho de 2010 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 23.30h às 05.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 9 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto



Câmara Municipal de Portalegre

no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vereadora Ana Manteiga de 13 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Comemoração das Festas Anuais em Honra do Mártir S. Sebastião – Bailes" requerido pela Freguesia de Carreiras, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria. -----

1049 – Presente requerimento apresentado pela "Freguesia de Carreiras", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização da "Comemoração das Festas Anuais em Honra do Mártir S. Sebastião - Bailes", a realizar nos dias 16 e 17 de Julho de 2010 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 23.30h às 05.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 9 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 13 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Freguesia de Carreiras -----

1050 – Presente requerimento apresentado pela "Freguesia de Carreiras", a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Garraiada", a realizar nos dias 16 e 17 de Julho de 2010, o horário pretendido é das 22.00h às 24.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 9 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vereadora Ana Manteiga de 13 de Julho de 2010, que deferiu o



Câmara Municipal de Portalegre

pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Garraiada" requerido pela Freguesia de Carreiras, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria.-----

1051 – Presente requerimento apresentado pela "Associação dos Covões", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Torneio de FUT4", a realizar nos dias 17 e 18 de Julho de 2010, o horário pretendido é das 18.00h às 00.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 9 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 13 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerido pela Associação dos Covões -----

1052 – Presente requerimento apresentado pela Associação dos Covões, a requerer a isenção do pagamento das taxas relativas ao torneio de FUT4, a realizar nos dias 17 e 18 de Julho de 2010, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o evento de interesse municipal, e isentar do pagamento das Taxas, à Associação dos Covões, relativas ao torneio de FUT4, ao abrigo da norma estipulada no n.º 1 e 6 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município.-----

1053 – Presente requerimento apresentado pela "Freguesia da Sé", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Festival de Folclore", a realizar no dia 31 de Julho de 2010, o horário pretendido é das 17.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-



Câmara Municipal de Portalegre

Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deferir o pedido da licença especial de ruído, requerido pela Freguesia da Sé.-----

1054 – Presente requerimento apresentado pela "Freguesia de Sé", a solicitar emissão de Licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Festival de Folclore", a realizar no dia 31 de Julho de 2010, o horário pretendido é das 17.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e licença de recinto improvisado, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, requerido pela Freguesia de Sé.-----

1055 – Presente requerimento apresentado pela "Associação Tertúlia de Alagoa", a solicitar emissão de Licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade designada de "Largadas de Touros", a realizar nos dias 23 e 24 de Julho de 2010, com o horário pretendido das 21.00h às 02.00h, e para a actividade designada de "Exposição de Cavalos" a realizar no dia 23 de Julho de 2010 com o horário pretendido das 20.00h às 02.00h e nos dias 24 e 25 de Julho 2010 das 09.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



Câmara Municipal de Portalegre

Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-presidente Adelaide Teixeira de 21 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido pela Associação Tertúlia de Alagoa.-----

1056 – Presente requerimento apresentado pela "Associação Tertúlia de Alagoa", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Garraiada", a realizar no dia 25 de Julho de 2010, o horário pretendido é das 18.00h às 22.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 9 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 13 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerido pela Associação Tertúlia de Alagoa.-----

1057 – Presente requerimento apresentado pela "Associação Tertúlia de Alagoa", a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Garraiada", a realizar no dia 25 de Julho de 2010, o horário pretendido é das 18.00h às 22.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 21 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Garraiada" requerido pela Associação Tertúlia de Alagoa. -----



Câmara Municipal de Portalegre

1058 – Presente ofício da Associação Tertúlia de Alagoa, a requerer a isenção do pagamento das taxas relativas às festas de verão em honra de S. Miguel, a realizar nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, à reunião do executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o evento de interesse municipal, e isentar do pagamento das Taxas relativas às festas de verão em honra de S. Miguel, ao abrigo da norma estipulada no n.º 1 e 6 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, a Associação Tertúlia de Alagoa. -----

1059 – Presente requerimento apresentado pelo "Grupo Desportivo de Fortios", a solicitar emissão da Licença para a realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa diz respeito ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Bailes", a realizar nos dias 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2010 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 21.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 20 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO. –A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado, condicionando a emissão de Alvará à aprovação da comissão de vistoria requerido pelo Grupo Desportivo de Fortios. -----

1060 – Presente requerimento apresentado pelo "Grupo Desportivo de Fortios", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Bailes", a realizar nos dias 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2010, e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 21.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 20 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por



Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, deferir o pedido da licença especial de ruído, condicionando a emissão de Alvará à aprovação do respectivo recinto, requerido pelo Grupo Desportivo de Fortios.-----

1061 – Presente requerimento apresentado por “Armindo & Irmão, Lda”, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de “Música ao Vivo”, a realizar nos dias 7 e 21 de Agosto de 2010, e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 23.00h às 03.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 20 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido da licença especial de ruído, condicionando a emissão de Alvará à aprovação do respectivo recinto, requerido por Armindo & Irmão, Lda. -----

1062 – Presente requerimento apresentado por “Armindo & Irmão, Lda”, a solicitar emissão de licença de recintos de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de “Música ao Vivo”, a realizar nos dias 7 e 21 de Agosto de 2010, e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 23.00h às 03.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 20 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para recinto diversão provisória para a actividade “Música ao Vivo” condicionando a emissão de Alvará à aprovação da comissão de vistoria, requerido por Armindo & Irmão, Lda. -----

1063 – Presente requerimento apresentado pelos “Bombeiros Voluntários de Portalegre”, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de “1ª Grande Garraiada”, a realizar no dia 24 de Julho de 2010, e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 20.30h à 01.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide



Câmara Municipal de Portalegre

Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 21 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Bombeiros Voluntários de Portalegre. -----

1064 – Presente requerimento apresentado pelos "Bombeiros Voluntários de Portalegre", a solicitar emissão de licença de recintos improvisados. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "1ª Grande Garraiada", a realizar no dia 24 de Julho de 2010, e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 20.30h à 01.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 21 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "1ª Grande Garraiada" requerido pela Bombeiros Voluntários de Portalegre.-----

DIVISÃO FINANCEIRA :

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO:

1065 – Presente anúncio 54220/2010, disponibilizado em 17 de Junho de 2010, através do e.mail da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", para a Câmara Municipal se pronunciar se pretende exercer o direito legal de preferência, sobre o prédio sito na Rua 1.º de Maio, lote 4 (Moagem de Portalegre), freguesia de São



Câmara Municipal de Portalegre

Lourenço, neste concelho, descrito na Conservatória, sob o n.º 1083, inscrito na matriz sob o art.º 2983, para ratificação do despacho da senhora Vice – Presidente, de 29 de Junho de 2010, que determinou o não exercício do referido direito.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice-Presidente, 29 de Junho de 2010 que determinou o não exercício do direito de preferência. -----

1066 - Presente anúncio 62583/2010, disponibilizado em 13 de Julho de 2010, através do e.mail da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", para a Câmara Municipal se pronunciar se pretende exercer o direito legal de preferência sobre o prédio sito no Beco da Rua Cândido dos Reis, n.º 3, freguesia da Sé, neste concelho, descrito na Conservatória, sob o n.º 1387, inscrito na matriz sob o art.º 2533, para ratificação do despacho da senhora Vice – Presidente, de 13 de Julho de 2010, que determinou o não exercício do referido direito. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice-Presidente, de 13 de Julho que determinou o não exercer o direito de preferência.-----

1067 - Presente informação n.º 3266, da Divisão Financeira/Serviço de Património, de 8 de Julho de 2010, para rectificação da deliberação da Câmara Municipal , tomada em reunião ordinária de 20 de Julho de 2005, da doação de uma parcela de terreno com a área de 86 m2, destinada ao Alargamento da Rua D. Iria Gonçalves Pereira, uma vez que a identificação do prédio de onde vai ser desanexada a parcela, ficou incompleta. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, rectificar nos termos do Art.148.º do Código do Procedimento Administrativo a deliberação de 20 de Julho de 2005, passando a constar: -----

A Câmara deliberou aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 86 m2, a desanexar do prédio rústico denominado Carvalhinhas, freguesia da Sé, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 2242, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º 16 da Secção A, propriedade de Rui Joaquim da Silva Elvas Lopo à qual foi atribuído o valor de € 2.150,00, nas condições constantes da deliberação de 20 de Julho de 2005, destinada ao alargamento da Rua D. Iria Gonçalves Pereira, a mesma confronta a norte com João Francisco Assis, sul



Câmara Municipal de Portalegre

João Manuel da Luz Chambel, nascente com Visconde d'Almeida Vasconcelos e a poente com Estrada Pública – Rua D. Iria Gonçalves Pereira.-----

1068 - Presente informação n.º 3273, da Divisão Financeira/Serviço de Património, de 8 de Julho de 2010, na sequência do requerimento apresentado pelo representante legal da empresa "Parapal – Matérias Primas e Equipamentos Industriais, Lda", a solicitar a prorrogação do prazo para a entrega do projecto de arquitectura, do lote de terreno n.º 127, na Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo por mais seis meses, para entrega do projecto de arquitectura, do lote de terreno n.º 127, sito na Zona Industrial de Portalegre. Mais foi deliberado que ao fim dos três meses o requerente deverá informar a Câmara Municipal de Portalegre, do desenvolvimento do projecto. -----

Foi proposto pelo Senhor Vereador João Realinho, e aceite por unanimidade pela Câmara Municipal, que as entidades que adquiriram lotes de terreno na Zona Industrial e que não cumpriram os prazos da apresentação dos projectos nos termos do Regulamento da Zona Industrial, sejam notificados, para apresentarem plano para o cumprimento dos referidos prazos. Num primeiro momento, com base na apreciação do plano e, num segundo momento, com o seu cumprimento ou não, a Câmara Municipal de Portalegre decidirá sobre eventuais requerimentos de prorrogação dos prazos. -----

O Senhor Presidente disse que os adquirentes dos lotes irão ser oficiados, nesse sentido.

1069 - Presente Minuta de Protocolo, a outorgar entre a Associação Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de S. Julião e o Município de Portalegre, para a cedência a título gratuito e precária, até à conclusão das novas instalações da Associação, do prédio urbano denominado Escola do Montinho, freguesia de S. Julião, Concelho de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a outorgar entre a Associação Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de S. Julião e o Município de Portalegre -----



Câmara Municipal de Portalegre

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

1070 – Presente informação nº 3382, de 13 de Julho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido de alteração de titularidade de arrendamento de Carlos Manuel Carvalho para a sua esposa, Joaquina Odete Santos Borralho por motivos de morte do arrendatário. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 23 do Regulamento de Arrendamento Social, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do arrendamento do fogo sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 12, 3.º Dt.º em Portalegre, para nome da viúva, Joaquina Odete Santos Borralho.-----

1071 – Presente informação nº3425, de 6 de Junho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido de alteração de titularidade de arrendamento de João Paulo Aires Lage para a sua esposa, Rosa Maria Tavares Carrilho em cumprimento de sentença judicial resultante de processo de divórcio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, alterar a titularidade do contrato de arrendamento, referente ao fogo sito na Rua Arsénio da Ressurreição, bloco 5, 1.º Dt.º em Portalegre, para o nome de Rosa Maria Tavares Carrilho, em cumprimento da sentença judicial, resultante do processo de divórcio.-----

1072 – Presente informação nº2682, de 8 de Junho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento do pagamento de rendas por parte da inquilina Lucinda Casimiro Simões de Barros, residente na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 13, R/c Esquerdo. Propõe-se o deferimento do plano de pagamento passando a inquilina a pagar € 75,48/mês, sendo que € 35,48 corresponde ao valor da renda, acrescido de € 40,00 para abatimento do valor da dívida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos da informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, aprovar o valor mensal da renda da inquilina Lucinda Casimiro Simões de Barros até liquidação da dívida no montante de € 75,48, sendo € 35,48, correspondente ao valor da renda, acrescido de € 40,00, para abatimento da dívida.--



Câmara Municipal de Portalegre

1073 – Presente informação nº3377, de 14 de Julho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido de alargamento do prazo para pagamento da renda de casa sem acréscimo de juros de mora, até ao dia 13 do mês a que diz respeito, por parte da inquilina Maria de Fátima Cunha Vicente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o alargamento do prazo para pagamento da renda da casa sem acréscimo de juros até ao dia 13 do mês a que disser respeito, à inquilina Maria de Fátima Cunha Vicente.-----

DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:

1074 – Presente informação nº 200, de 20 de Julho de 2010, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, referente ao pedido de transporte do Racho Folclórico de Fortios para o dia 23 de Julho de 2010, afim de participar em conjunto com o Grupo Folclórico e Cultural da Boavista num encontro de Cantadores de Saias em Reguengos de Monsaraz, para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 21 de Julho de 2010, que deferiu o pedido. -----

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

A DEFERIR:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1075 – Presente requerimento de 21/05/2010, apresentado por Fernando Graça Vinagre Mouro, referente à recepção provisória das obras de urbanização do prédio sito na Rua do Monte da Estrada / Rua da Tapada de Cima, Freguesia de Fortios, com informação DUOM, de 19/07/2010 propondo recepção provisória parcial e libertação da garantia bancária no valor de €15.653,88. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória parcial, com excepção da rede eléctrica e telefónica. Mais foi deliberado libertar parte da caução prestada no valor de €



Câmara Municipal de Portalegre

15.653,88, correspondente a 90% de todas as infra-estruturas, com excepção da rede eléctrica e telefónica.-----

1076 - Presente requerimento de 28/06/2010, apresentado por Filipa Alexandra Batista Martins, referente à recepção provisória das obras de urbanização do prédio sito na Nave Longa, Freguesia de Urra, com informação DUOM, de 19/07/2010 propondo recepção provisória parcial e libertação da garantia bancária no valor de 5.176,71 €.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória parcial, com excepção das redes de águas, eléctrica e telefónica. Mais foi deliberado libertar parte da caução prestada no valor de € 5.176,71, correspondente a 90% de todas as infra-estruturas, com excepção das redes de águas, eléctrica e telefónica.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA

A INDEFERIR:

1077 - Presente processo n.º 09/2010 de 04/02/2010, apresentado por Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, referente à obra sito na Rua do Carmo/Largo de São Tiago, Freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM de 15/07/2010, propondo o seu indeferimento, por falta de resposta ao CPA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, indeferir o pedido.-----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

A DEFERIR:

1078 - Presente processo n.º 114/2009 de 23/10/2009, apresentado por Tiago Valente Malta, referente aos Projectos das especialidades para alteração uso para consultório, na Av. da Liberdade, N.º 93, Freguesia de São Lourenço, com Informação do DUOM, de 15/07/2010, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença de construção.-----

DIVERSOS:

1079 - Presente processo n.º 67/2008 de 15/04/2008, apresentado por Mário João Carrilho Ceia, referente à construção de moradia, na Urbanização da Quinta da Cruz



Câmara Municipal de Portalegre

da Pedra III, Lt. 11, Freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado da Informação do DUOM de 19/07/2010, propondo que seja declarada a caducidade do processo com audiência previa do interessado. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, com a audiência prévia do interessado, concedendo-lhe um prazo de dez dias, findos os quais, sem apresentação de alegação será o processo arquivado. -----

1080 - Presente requerimento de 15/07/2010, apresentado por Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, referente à ocupação de via pública (Pedido de isenção de taxas), no Largo de São Tiago, Freguesia da Sé, com Informação do DUOM de 16/07/2010, propondo que a Câmara delibere acerca do interesse público e Municipal do empreendimento, para efeitos de isenção de taxas, nos termos do art.º 16.º do RMUETCU, bem como o envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reconhecer o interesse público, isentando a Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, e submeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

1081 - Presente requerimento de 07/07/2010, apresentado por Junta de Freguesia de Alegrete, referente ao pedido de Elementos Patrimoniais - Pedido de Alteração de Cores na vila de Alegrete, com Informação do DUOM, de 14/07/2010, propondo que seja dado conhecimento do conteúdo da informação técnica ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alegrete. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, dar conhecimento da informação técnica ao Senhor Presidente da Junta de Alegrete. -----

1082 - Presente requerimento de 07/07/2010, apresentado por J. B. Candeias Imp. Exportação, Lda., referente ao pedido de prorrogação de prazo para apresentação de projecto de arquitectura, acompanhado de informação DUOM, de 20/07/2010, propondo o deferimento do pedido. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

1083 - Presente informação técnica de 20/07/2010, referente ao Plano Pormenor da Av. do Brasil - alteração do alçado tipo, acompanhado com Informação do DUOM, de 21/07/2010, propondo a aprovação da solução do alçado tipo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

INICIATIVA MUNICIPAL:

1084 - Presente informação referente à Empreitada de Execução de Parque de Estacionamento – Espaço Robinson, 3º pedido de autorização de corte de trânsito, no período de uma semana com conclusão a 18 de Julho, acompanhado de informação de DUOM de 13 de Julho de 2010, propondo o deferimento do pedido (a ratificar). -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 15 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de corte de trânsito. -----

1085 – Presente informação referente à Construção da Central de Camionagem de Portalegre – Pedido de prorrogação de prazo da empreitada, acompanhado de informação de DUOM de 19-07-2010, propondo que a aprovação da prorrogação de prazo graciosa por 60 dias.-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo graciosa por 60 dias.-----

1086 – Presente Informação referente à execução da Central de Camionagem de Portalegre – Auto de medição N.º 11, acompanhado de informação de DUOM de 19-07-2010, propondo a aprovação do auto n.º 11, no valor de 175.616,37€ mais IVA-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 11 no valor de 175.616,37€ mais IVA.-----

1087 – Presente informação referente à Reabilitação de 9 Imóveis / 20 Fogos, ao abrigo do Programa Pró – Habita em Portalegre – Empreitada N.º 1 – Auto de medição N.º 10, acompanhado de informação de DUOM de 19-07-2010, propondo a aprovação do auto n.º 10, no valor de € 14.405,38 mais IVA. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 valor de € 14.405,38 mais IVA. -----

1088 – Presente informação referente à melhoria das acessibilidades entre o centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1º Fase, propondo a



Câmara Municipal de Portalegre

aprovação do auto n.º 10, no valor de 23.142,70 €; a aprovação da listagem de trabalhos a menos no valor de 8.869,97 €; a homologação do auto de recepção provisória. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 valor de 23.142,70 € mais IVA. Mais foi deliberado aprovar a listagem de trabalhos a menos no valor de 8.869,97 €, e homologar o auto de recepção provisória. -----

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

SERVIÇO DE CANDIDATURAS:

1089 – Presente informação n.º 3455 de 16 de Julho de 2010, do Serviço de Candidaturas, a submeter à aprovação da Câmara Municipal o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da candidatura da operação "Circular à Cidade de Portalegre – Construção da Via da Encosta Poente". Com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o quadro resumo das componentes de investimento e respectiva forma de execução da candidatura da operação "Circular à Cidade de Portalegre – Construção da Via da Encosta Poente", nos termos propostos, ficando anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

DIVISÃO DO AMBIENTE

1090- Presente informação SGD n.º 3292/10, de 9 de Julho de 2010, da Divisão de Ambiente, referente à pronuncia feita por Arlindo Matos, no âmbito da audiência dos interessados, na sequência de requerimento apresentado pelo mesmo e da intenção de indeferimento da Câmara Municipal, do isentar do pagamento da tarifa de tratamento de águas residuais, nos termos do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais no que respeita à água que utiliza na rega do jardim. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, indeferir o requerido por não ter enquadramento no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre. Mais foi deliberado pelo executivo, e uma vez que a situação exposta pelo requerente afecta muitos dos Municípes do



Câmara Municipal de Portalegre

concelho de Portalegre, que a situação será ponderada, numa futura alteração ao regulamento. A presente deliberação deverá ser notificada ao requerente. -----

-----FORA DE ORDEM -----

B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:

1091 – Presente requerimento apresentado pela Freguesia da Sé, a requerer a isenção do pagamento das taxas relativas ao Festival de Folclore, a realizar no dia 31 de Julho de 2010, e despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o evento de interesse municipal, e isentar do pagamento das Taxas a Freguesia da Sé, relativas ao Festival de Folclore, a realizar a 31 de Julho de 2010, nos termos do n.º 1 e 6 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município. -----

1092 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo de Fortios, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, relativas às Festas dos Fortios 2010, a realizar nos dias 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2010, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o evento de interesse municipal, e isentar do pagamento as Taxas o Grupo Desportivo de Fortios, relativas às Festas dos Fortios a realizar nos 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2010, nos termos do n.º 1 e 6 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município. -----

1093 – Presente requerimento apresentado por Matilde Silveira, a solicitar a ocupação do espaço junto ao lago do Jardim do Tarro para os dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2010, para realização do "NitendoWii – Tour 2010", com informação do Serviço de Taxas e Licenças, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço, situado junto ao lago do Jardim do Tarro, para os dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2010, para a realização do "NifendoWii – Tour 2010", ficando a cargo da requerente a instalação da energia eléctrica.-----

1094 – Presente requerimento apresentado pelo "Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão", a solicitar emissão do Licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização das "Festas de S. Cristóvão" nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010 com término nos dias seguintes, e com o horário pretendido das 19.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 22 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido e a remeter o assunto fora de ordem à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 22 de Julho de 2010, que autorizou o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido, pelo Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão. -----

1095 – Presente requerimento apresentado pela "Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alagoa", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Bailes" nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, com término nos dias seguintes, e o horário pretendido das 22.00h às 03.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por



Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 22 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alagoa. -----

1096 – Presente requerimento apresentado pela "Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alagoa", a solicitar emissão de licença de recintos improvisados. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Bailes", a realizar nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, com término nos dias seguintes, e o horário pretendido das 22.00h às 03.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 23 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade Bailes" requerido pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alagoa.-----

1097 – Presente requerimento apresentado pelo "Centro Popular de Trabalhadores Caiense", a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "Bailes", a realizar nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, com término nos dias seguintes, e o horário pretendido das 22.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da



Câmara Municipal de Portalegre

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 22 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pelo Centro Popular de Trabalhadores Caiense. ---

1098 – Presente requerimento apresentado pelo “Centro Popular de Trabalhadores Caiense”, a solicitar emissão de licença de recintos improvisados. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de “Bailes”, a realizar nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, com término nos dias seguintes, e o horário pretendido das 22.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 23 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade “Bailes” requerido pelo Centro Popular de Trabalhadores Caiense.-----

1099 – Presente requerimento apresentado pelo “Centro Popular de Trabalhadores Caiense”, a solicitar emissão de licença de recintos improvisados. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de “largada de vacas”, a realizar nos dias 23 e 24 de Julho de 2010, com término nos dias seguintes, e o horário pretendido das 00.00h às 03.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 21 de Julho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 23 de Julho de 2010, que



Câmara Municipal de Portalegre

deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "largada de vacas" requerido pelo Centro Popular de Trabalhadores Caiense. -----

1100 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Popular de Trabalhadores Caiense, a requerer a isenção do pagamento das taxas relativas às Festas de Verão, a realizar nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, fora de ordem à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o evento de interesse municipal, e isentar do pagamento as Taxas relativas às Festas de Verão a realizar nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2010, ao abrigo da norma estipulada no n.º 1 e 6 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, ao Centro Popular de Trabalhadores Caiense . -----

1101 – Presente informação n.º 3563 de 23 de Julho de 2010, da Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização referente à cobrança da taxa para a emissão de passe mensal para funcionários da Câmara Municipal de Portalegre e público em geral, completando a informação efectuada pela mesma em 2 de Julho de 2010, e presente à reunião do Executivo do passado dia 12 de Julho, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 12 de Julho de 2010, referente à cobrança do valor de € 20,90, para a emissão do passe mensal para funcionários da Câmara Municipal de Portalegre e público em geral. Mais foi deliberado, nos termos da informação n.º 3563 de 23 de Julho de 2010, da Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, cobrar o valor de € 13,90 e **remeter à Assembleia Municipal para ratificar.** -----

1102 – Presente requerimento apresentado por Armindo & Irmão, Lda., a solicitar a isenção de taxas para todos os espectáculos realizados no exterior do seu estabelecimento, com informação da Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização e despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não isentar do pagamento das Taxas os espectáculos a realizar no exterior do



Câmara Municipal de Portalegre

estabelecimento do Senhor Armindo & Irmão, Lda, nos termos da informação que instrui o requerimento.-----

1103 – Presente informação da Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização referente à transmissão de licença de táxi da empresa "Táxi Urra – Transporte de Passageiros Ligeiros de Aluguer, Lda" para a empresária em nome individual Ana Cristina Barata Mão de Ferro, e despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão de licença de Táxi da empresa Táxi Urra – Transporte de Passageiros Ligeiros de Aluguer, Lda, para a empresária em nome individual Ana Cristina Barata Mão de Ferro.-----

1104 – Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide F. L. A. Marques Teixeira na qualidade de Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Bailes" no Mercado Municipal, a realizar nos dias 7 e 21 de Agosto de 2010 com o horário pretendido das 15.00h às 20.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 26/07/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 26 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Bailes", condicionando a emissão do Alvará ao parecer da comissão de vistoria, requerido pela Senhora Vereadora Maria Adelaide F. L. A. Marques Teixeira. -----



Câmara Municipal de Portalegre

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

1105 – Presente informação nº3476, de 2010-07-19, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa ao pedido de alargamento do prazo para pagamento da renda de casa sem acréscimo de juros de mora até ao dia 21 e 22 do mês a que diz respeito por parte da inquilina Margarida Rosa Vitória Oliveira. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não autorizar o alargamento do prazo para pagamento da renda requerido pela inquilina Margarida Rosa Vitória Oliveira. -----

1106 - Presente informação nº DJ 3428, de 2010-07-16, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo entradas Gratuitas nas Piscinas, aos Jardins de infância, Infantários, Creches e outras Instituições (IPSS) nomeadamente : Obra Sagrado Coração de Maria, Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, CRIARTE e ATL da Junta de freguesia da Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais às crianças que frequentam os ATL's, da Obra Sagrado Coração de Maria, Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, com excepção da Criarte, uma vez que cobra uma mensalidade para a frequência do ATL. Em relação à Junta de Freguesia da Urra, só estão isentas as crianças que frequentam o ATL. -----

DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:

1107 – Presente informação nº 2862, de 2010-06-18 da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, referente aos procedimentos a tomar relativamente ao aumento do IVA em 1% a partir de Julho do corrente ano, no valor de venda dos livros existentes na Loja do Museu das Tapeçarias. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter o valor de venda dos livros existentes na Loja do Museu das Tapeçarias. Mais foi deliberado a Câmara Municipal de Portalegre assumir a diferença de 1%. -----



Câmara Municipal de Portalegre

1108 – Presente informação nº 165, de 2010-07-15 da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, referente à proposta de doação à Câmara Municipal de Portalegre da obra literária "Prior do Crato", da autoria de J.A. de Oliveira Mascarenhas com ilustrações de Benvindo Ceia, 1902.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a doação da Obra literária "Prior do Crato" feita por J.A. de Oliveira Mascarenhas, nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do Art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção. -----

1109 – Presente informação nº 166, de 2010-07-15 da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres referente à proposta de doação à Câmara Municipal de Portalegre da obra de arte intitulada "Nota Lírica", da autoria do Sr. José Bizarro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a doação da Obra literária "Nota Lírica", da autoria do Sr. José Bizarro, nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do Art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção.-----

1110 – Presente ofício de 2010-07-09, da Juventude Comunista Portuguesa, a solicitar a utilização do palco colocado na Praça da República com a respectiva ligação eléctrica e isenção do pagamento das respectivas licenças, para o dia 30 de Julho a partir das 14 horas, no âmbito do concurso de bandas para o Palco Novos Valores. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o evento de interesse municipal, e isentar do pagamento das respectivas licenças a Juventude Comunista Portuguesa, no âmbito do concurso de bandas para o Palco Novos Valores a realizar no dia 30 de Julho de 2010. -----

C.DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

PROJECTOS DE ARQUITECTURA

A DEFERIR:

1111 – Presente processo n.º 25/2010 de 06/04/2010, apresentado por Miguel Maria Mourão Netto d'Almeida, referente ao Projecto de arquitectura para remodelação de habitação e construção de anexo, na Quinta da Lage, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 22/07/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----



Câmara Municipal de Portalegre

INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

1112 – Presente processo n.º 53/2010 de 07/06/2010, apresentado por Casa do Souto – Actividades Turísticas e do Lazer, Lda., referente ao Projecto de Arquitectura para Ampliação e alteração para apreendimento TER (casa de campo), em Bernardo Jerónimo Patacão, na Freguesia de Reguengo, com Informação do DUOM, de 22/07/2010, propondo a intenção de indeferimento no âmbito do CPA, em virtude da pretensão não ser compatível com o alvará de loteamento aplicável (14/06) e condicionantes definidos (construção de moradia unifamiliar com um máximo de 2 pisos. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a intenção de indeferir o pedido, e comunicar ao requerente nos termos do CPA. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

A DEFERIR:

1113 – Presente processo n.º 40/2010 de 30/04/2010, apresentado por Mário Bento Marques Piçarra, referente aos Projectos das especialidades para construção de cozinha de fumeiro, na Rua das Fontainhas, N.º 42 A, na Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 22/07/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades, e emitir a respectiva licença de construção.--

DIVERSOS:

1114 – Presente informação n.º 80/CDPEU, 22/07/2010, relativa ao processo de obras n.º 126/2009 correspondente a alteração de cobertura e instalação de elevador, no prédio sito, Rua 5 de Outubro, N.º 121/123, freguesia de S. Lourenço, para conhecimento ao executivo. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento. -----

1115 – Presente processo de destaque n.º 03/2010 de 19/05/2010, apresentado por António Correia Novo, referente ao destaque de uma parcela de terreno, em Caía, Freguesia de Urra, acompanhado de Informação do DUOM, de 23/07/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a operação de destaque. -----



Câmara Municipal de Portalegre

INICIATIVA MUNICIPAL:

1116 – Presente auto de vistoria de recepção provisória referente à Requalificação viária do Bairro Ferreira e Raínho, Ruas 15 Maio e Poeta José Régio – freguesia da Sé, acompanhado de informação de DUOM de 23/07/2010, propondo a sua homologação. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória referente à empreitada de Requalificação viária do Bairro Ferreira e Raínho, Ruas 15 Maio e Poeta José Régio – freguesia da Sé. ---

1117 – Presente informação do DUOM de 23/07/2010 referente à reabilitação de 9 imóveis / 20 fogos ao abrigo do programa pró-habita, em Portalegre, empreitada n.º 1 – Frestas de lei de prédios contíguos, na Rua da Sé, propondo a aprovação da alteração sem custos adicionais para o dono da obra, mantendo-se as tipologias projectadas inicialmente (1 T2 + 2 T1 + 1 T0).-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração referente à empreitada reabilitação de 9 imóveis / 20 fogos ao abrigo do programa pró-habita, em Portalegre, sem custos adicionais para o dono da obra, mantendo-se as tipologias projectadas inicialmente (1 T2 + 2 T1 + 1 T0). -----

1118 – Presente informação do DUOM de 23/07/2010, referente à construção de abrigo de passageiros na Rua D. Iria – Quina das Beatas, propondo a aprovação do local de implantação e do projecto de execução do abrigo, com um custo estimado de 4.200,00 €. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o local para implantação e do projecto -----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

1119 – Presente ofício do Instituto da Segurança Social, I.P., Centro Distrital de Portalegre, de 27 de Julho de 2010, a solicitar a colaboração do Município, no transporte de regresso a Portalegre de um grupo de crianças da praia da Torreira – Aveiro.-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido requerido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., Centro Distrital de



Câmara Municipal de Portalegre

Portalegre, para o dia 3 de Agosto de 2010 para o transporte de um grupo de crianças da praia da Torreira em Aveiro para Portalegre. -----

1120 – Presente e.mail da CIMAA, de 22 de Julho de 2010, a solicitar a clarificação da questão da localização exacta dos equipamentos, respeitante à candidatura "Rede de Equipamentos Desportivos de Portalegre – 2ª Fase", no âmbito do "Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial".-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Pinto Leite e as abstenções dos Senhores Vereadores João Realinho e Nuno Varela, aprovar a localização dos courts de ténis e do skatepark no local em que estão implantados na planta de zonagem que acompanhou a candidatura "Rede de Equipamentos Desportivos de Portalegre – 2ª Fase", no âmbito do "Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial". -----

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

O Senhor Presidente, colocou à Consideração da Câmara Municipal as seguintes situações:-----

1 - " Com a intervenção neste edifício e a mudança para o mesmo, o Senhor João Manuel, tem colaborado na organização e funcionamento de um conjunto de actividades promovidas pela Câmara Municipal bem como por outras entidades nos edifícios da Câmara. Os conhecimentos que o mesmo tem do funcionamento dos equipamentos técnicos do Centro de Congressos e a sua inteira disponibilidade, para estar presente nas Assembleias Municipais e outras actividades que se realizam no Centro de Congressos aos fins de semana e em horário nocturno, a disponibilidade para montar e desmontar exposições não só na galeria de S. Sebastião, como no Museu de Tapeçarias, na Biblioteca e Castelo, levam-me a propor que seja ponderada a hipótese compensar esta situação. -----

Pelos presentes foi aceite ponderar a situação com base numa proposta formal do Senhor Presidente. -----

2 – "Na sexta-feira, o Senhor Orlando Conceição Monteiro, pediu para se reunir comigo para reiterar que os trabalhadores da Câmara Municipal que retiraram os seus bens do imóvel habitava junto à Av. do Brasil, danificaram loiças e outros móveis, sendo sua pretensão ser ressarcido. O mesmo já tinha feito um pedido de indemnização que foi apreciado aqui em reunião de Câmara. Ponho novamente à consideração da Câmara esta situação, para uma eventual compensação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

O **Vereador Hugo Capote**, foi da opinião que a situação terá que ser ponderada se houver um compromisso do Senhor Orlando em "normalizar" algumas condutas e cumprimento das suas obrigações com a Câmara Municipal. -----

3- O **Senhor Presidente** chamou ainda atenção dos Senhores Vereadores, para urgência em ultimar a apreciação das actas das reuniões anteriores, uma vez que há atraso na sua disponibilização na Internet desde Maio, havendo queixa dos Municípes. Foi acordado entre os presentes, que análise das actas pelos Senhores Vereadores será feita no prazo máximo de 15 dias, findo os quais os serviços remetem para aprovação em reunião de Câmara e posterior disponibilização na Internet. -----

O **Senhor Vereador Pinto Leite**, fez a seguinte intervenção:-----

"Continuando a haver dúvidas sobre a sustentabilidade financeira da Fundação Robinson, e considerando que uma parte importante do contrato no âmbito do QREN para a regeneração urbana de Portalegre está a cargo da Fundação, importa esclarecer as seguintes dúvidas: -----

- a) Está a haver acompanhamento financeiro da execução do Contrato - Programa entre a Fundação e a Câmara para a regeneração urbana?-----
- b) Há a garantia de que a Fundação vai cumprir os seus compromissos e executar todas as obras revistas?-----

Com efeito o Contrato-Programa previa o pagamento de contrapartida Nacional das obras candidatas ao QREN, podendo a Fundação ir à Banca quando necessário para fazer face às respectivas despesas. Na última reunião entre Executivo e Fundação ficou claro que esta verba ainda não tinha sido mobilizada, uma vez que as obras ainda estavam no princípio. Consta agora que afinal tal facto não era verdadeiro, uma vez que Fundação já terá consumido a totalidade do empréstimo contratado para o efeito. Sendo assim a utilização da verba terá sido indevida, face ao objecto do contrato.-----

Nestas condições importa que o Conselho de Administração da Fundação responda às seguintes questões, e que as respostas venham acompanhadas de um parecer do Conselho Fiscal.-----

1 - A verba prevista no contrato programa para as obras de regeneração urbana foi ou não consumida noutros compromissos da Fundação? -----

2 - Em caso afirmativo qual a justificação, e se tal facto foi alvo de autorização prévia por parte da Câmara, uma vez que se tratava de utilização indevida face ao contrato. -----



Câmara Municipal de Portalegre

3 - As referidas verbas poderão ser repostas podendo prosseguir as obras sem aumentar o deficit da Fundação, ou as mesmas estão em risco? ----- "

O Senhor Presidente ficou com uma cópia do Requerimento para enviar à Fundação Robinson, manifestando a sua concordância em que o tema fosse assim esclarecido.--

O **Vereador Hugo Capote**, sugeriu que a Câmara Municipal antes de licenciar algumas esplanadas, nomeadamente que impliquem alteração do trânsito ouvisse a Comissão de trânsito. Uma vez que considera que a localização da esplanada do "café Central", causa alguns constrangimentos por causa do estacionamento à volta do largo. -----

A Dra. Teresa Narciso, referiu que na instrução do processo de licenciamento da esplanada do "Café Central" foi solicitada informação ao Eng. Rui Pinto, que pertence à Comissão de Trânsito, que a informou que não era necessário solicitar parecer à referida Comissão. -----

Referiu ainda, que no âmbito do procedimento de aprovação do Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Portalegre, foi proposto que as vistorias aos bares fossem feitas na presença do proprietário, o que não foi contemplado no referido regulamento, considera que seria uma boa medida a ter sido contemplada. -----

Outra medida que não ficou contemplada no referido Regulamento, foi a proibição do consumo de bebidas no exterior dos bares que não tem esplanada, o que impede a PSP de actuar. -----

Solicitou ainda o **Vereador Hugo Capote**, a situação em que se encontra o Plano de emergência Municipal. -----

O **Vereador João Realinho**, apresentou as seguintes questões: -----

1 - Solicitou a entrega da listagem com afectação dos telemóveis da CMP e custos dos mesmos, como tem sido sucessivamente solicitado nas últimas reuniões de Câmara. -----

2 - A deliberação da reunião de Câmara de 12 de Julho, em que foi aprovado um voto de louvor pelo prémio recebido pelo Turismo Alentejano, E.R.T., correspondente à Melhor Região de Turismo Nacional de 2010, no âmbito da edição dos Publifuris Travel Awards, devia ter sido comunicado e até ao momento ainda não o foi, pelo que solicita que o mesmo seja endereçado com a brevidade possível que, a não ser feito, se corre o risco de perder a oportunidade do momento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

3- Solicitou informação sobre a situação contratual em que se encontra o Eng. Luís Nogueiro, reconhecendo que, pela sua competência, seria uma perda para a Câmara Municipal ver-se privada da sua colaboração. -----

4- Se já tinha sido aferida a área licenciada para a esplanada do "Tarro", tal como tinha ficado acordado na anterior Reunião do Executivo.-----

5- Lamentou que até ao momento ainda não tenha sido possível agendar reunião com ICTVR, apesar da insistência com que tem colocado a questão.-----

A **Vereadora Ana Manteiga**, informou que neste momento a situação está regularizada, estando a ser pago o valor correspondente a 100 m2. -----

Entrou na sala um Múncipe, para participar na reunião pública mensal, o Senhor Presidente deu-lhe a palavra.-----

INTERVENÇÃO PÚBLICA:

O proprietário do estabelecimento "Sétima Porta", sito na Rua 19 de Junho, expôs a seguinte situação: Apresentou em Abril requerimento para o licenciamento de uma esplanada. No início de Maio foi notificado pela Câmara Municipal, de que o requerimento tinha sido deferido e que devia ir à Câmara solicitar o alvará e pagar as respectivas taxas, a notificação não indicava qualquer prazo para o fazer. -----

No dia 2 de Julho, procedeu ao pagamento da taxa e ao levantamento do alvará, que tinha sido emitido com data de Maio. -----

Na posse do alvará tentou montar a esplanada, e foi impedido pela GNR. Na tentativa de resolver a situação dirigiu-se à Câmara Municipal, onde lhe é comunicado que o alvará lhe foi indevidamente entregue, por ter sido levantado fora do prazo já estava caducado. Ou seja devia ter levantado e pago as taxas, no prazo de 30 dias a contar da notificação do deferimento do licenciamento. Nunca foi informado de que tinha um prazo para levantar o alvará.-----

Informou ainda que o espaço que foi licenciado para a esplanada, é utilizado pela GNR para estacionar um carro, não permitindo a utilização dos bancos que ali se encontram.-----

O Senhor Presidente, informou que a situação ira ser analisada, a esplanada não poderá funcionar considerando a sua localização junto ao posto da GNR.-----

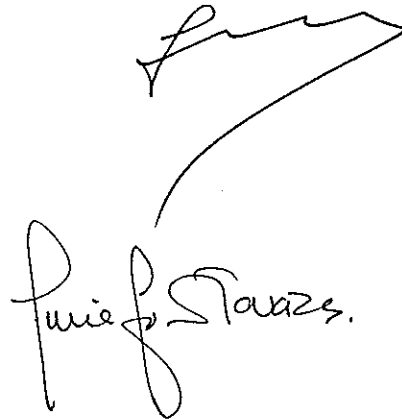
ENCERRAMENTO:

1121 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 18.00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai



Câmara Municipal de Portalegre

ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo.-----



Maria João Tavares.

